



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Doutor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente, da Câmara Municipal.
Botucatu-SP.

Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n. ° 689/2023, aprovado em Sessão Ordinária de 13/11/2023, da lavra do Excelentíssimo Senhor **Vereador Silvio**, através do qual solicita “que considerem: a) Elaborar uma lei municipal própria, do tipo “Cidade Limpa”, trazendo direitos e deveres sobre a correta utilização das áreas públicas, lei muito comum em outras cidades brasileiras; b) Retomar o programa conjunto com a TV Tem ou a implantação de um programa próprio de retirada de entulhos e materiais periodicamente nos bairros de nossa cidade.”

Agradecemos ao excelentíssimo senhor vereador pela proposta. A secretaria do verde ve com muito bons olhos a criação da lei do tipo cidade limpa e a retomada do programa com a TV Tem, vale ressaltar que gestão dos resíduos hoje esta a cargo da Zeladoria Municipal, não obstante a Secretaria do Verde se coloca a disposição para discutir e participar de qualquer melhora ao município e principalmente a questões ambientais. Aproveitamos o ensejo para ressaltar a importância da criação da Lei dos Grandes Geradores, que irá organizar o grande volume de resíduos por parte desse grupo.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde

